

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ISMAR
BATISTA SOARES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando a Decisão Judicial nos autos do processo nº 0003820-86.2019.8.08.0026, que afastou a decisão liminar do Egrégio TCEES que determina que seja negada exequibilidade à Lei Complementar nº 2.778/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **ISMAR BATISTA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de “**Operador de Máquinas Pesadas/Pá mecânica, Classe D, Nível I, Padrão 18**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/04/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 23 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente